



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 820 / GABI / 2022

Ponte Nova, 3 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 817/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1454/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 17:03
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente às Indicações 512 e 522/2022, segue respostas:

2) JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO:

Ind. 0512/2022 – Solicita avaliar a possibilidade de corte de árvore na Rua Valdemar Gomes da Silva, próximo ao nº 42, Bairro Triângulo.

STATUS: Informamos que iremos avaliar.

4) PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA:

Ind. 0523/2022 – Solicita instalar container para descarte regular de lixo na Rua Carlos Marques, em frente ao nº 138.

STATUS: Informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container no local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 3.027/2007. Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta.

A coleta neste local é realizada segunda à sábado às 20hs.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal